

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 050/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 294ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Maio de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 036/2023 de 04.05.2023, da Prefeitura Municipal de Esperantina - PI, Processo SEI 00012.015639/2023-55, referente à solicitação para substituição de uma ambulância – UTI móvel para o Hospital Júlio Hartman, repassados através da CIB-PI Nº 216 de 22.04.2022 (processo SEI 00012.009329/2022-11), para um ônibus para transporte de pacientes, na cidade de Esperantina/PI, com valor atualizado para R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais): permanecendo R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) do Estado e acrescentando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) como contrapartida municipal.

RESOLVE:

- 01 - Aprovar a substituição de uma ambulância – UTI móvel para o Hospital Júlio Hartman para um ônibus para transporte de pacientes, na cidade de Esperantina/PI, conforme Plano de Trabalho.**
- 02 - Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.**

Teresina, 09 de Maio de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY** - RG.T.1444236 - SSP-PI, Presidente, em 22/05/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 22/05/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7672503** e o código CRC **CB9B3D0D**.